



Estado do Paraná

DELEGACIA DE ORDEN POLITICA E SOCIAL.

743/43
OF/G.

27 março

3

Ilms Sr. Delegado Regional de Policia

FOZ DO IGUAÇU

Comunico a V.S., para os devidos fins,
que, -segundo despacho exarado em requerimento nº 307,
pelo Exmº Sr. Cap. Secretario do I.J.S.P., - foi autori-
zado o retorno à residencia nessa localidade, do casal
PAULO NADAI e REGINA NADAI.

CORDIAIS SAUDAÇÕES


DELEGADO ADIDO

PELO DELEGADO DE ORDEN POLITICA E SOCIAL.